



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **ratifica** o Processo Administrativo n.º 302/2019 – DECOL.

Objeto: Prestação de serviços médicos de **CLÍNICA GERAL** na UPA Afonso Pena, por um período de 06 (seis) meses.

Contratada: SARAH POLIANA ROCHA

Valor total estimado: R\$ 31.452,00 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação n.º 080/2019 – SERMALI, art. 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 07 de maio de 2019.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal